



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1413

08 de novembro de 2021

SUPERARJ

A Secretaria Municipal de Assistência Social convoca os beneficiários abaixo para retirarem seus cartões do **SUPERA RJ** na sede da secretaria, na Rua Conde de Valença, nº 58, Centro, das 8h às 17h.

Alexia Aparecida Nascimento de Assis
Ana Aparecida do Nascimento Luiz Confort
Ana Claudia Rocha da Silva
Dalva de Souza Cruz
Diego dos Santos Marques
Elidineia Ribeiro Cesar Barros
Jeronimo carlos Abraão
Jorge dos Santos Barbosa
José Carlos de Oliveira Rodrigues Júnior
Josilene Esteves Nacarath Alves
Karolayne Vieira Filme
Maria Cristina Batista Pinto
Maria de Fátima Correa da Costa
Maria de Lourdes Rodrigues Mota
Monique de Souza Esteves
Neniman Santos Esteves
Renato Machado da Silva

Rosalia de Fátima Fabiano dos Santos
Rosana Maria Soares Vieira
Rosemari Farias de Carvalho
Rosilene da Silva Alves
Sueli de Fátima Nogueira
Tamiris Cristina Garcia da Silveira
Taylane de Fátima Flor Neves
Thayane Velasco Pereira Laurindo
Viviane Cristina dos Santos



Prefeitura
de Valença

Secretaria M. de
Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira

sme@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado

servpublico@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

esporteelazervalenca@hotmail.com

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano

sectur@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-3855

R. Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ

Antônio José Lima de Ávila

Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Lauro Roberto dos Santos

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva

Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Victor Emanuel do Couto

Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior

Telefone:(24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de 18/11/2020 publicado no Boletim Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 190 de 28/12/2019 publicada no D.O.E. de 29.12.2020, pag. 09.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza

adm@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **009/2021/FMS**

Processo Administrativo nº: 13179/2021

Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM

Tipo de licitação: menor preço por item

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 24 de novembro de 2021, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS **030/2021/FMS**

Processo Administrativo nº: 16850/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL

Tipo de licitação: menor preço por lote

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 25 de novembro de 2021, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS **031/2021/FMS**

Processo Administrativo nº: 16497/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL

Tipo de licitação: menor preço por lote

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 26 de novembro de 2021, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/PMV/2021

Processo Administrativo nº: 19.335/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a presente licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado a Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 25 de novembro de 2021, às 10:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

Despacho

Processo nº: 13354/2021

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 039/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *ACR Representações; Autoluk – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda; Distribuidora Brazlimp Ltda; Entropia Medical Industria e Comércio de produtos; Limpinox Comércio e Equipamentos Ltda; LL Gaspar Comércio e Serviços Ltda; Luz Cor Comércio de tintas e ferragens Eireli; Distribuidora Martins Costa Eireli; Moro Tintas e Material de Construção Eireli; RAC Cunha Materiais p/ Construção Eireli; Raphael Fernandes dos Santos Beltrami; S Vasconcelos Rosas; Technav Soluções em equipamentos e Comércio e Valtec Manutenção, comércio e serviços Ltda*, por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 08 de Novembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/PMV/2021

Processo Administrativo nº: 14.221/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a presente licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para aquisição de 02 (duas) Impressoras Multifuncional a Laser, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado a Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 25 de novembro de 2021, às 14:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

Despacho

Processo nº: 12.768/2021

Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº: 002/2021

Objeto: O objetivo da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE CONSERVATÓRIA (COBERTURA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *Contatto Engenharia e Construções Eireli-Epp* por ter apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 08 de Novembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 18.121/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 014/2021**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.**Beneficiário:** Distribuidora Brazlimp LTDA.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	9.120	Frasco	Cera líquida - Embalagem de 750 ml	Distribuidora Brazlimp LTDA	R\$ 2,34	21.340,80
71	1.684	Frasco	Condicionador infantil - Frasco com 480 ml	Distribuidora Brazlimp LTDA	R\$ 8,40	R\$ 14.145,60
74	6.180	Pcte	Aço de carbono. Tipo Bombril ou similar. Pacote de 60 gr com 8 unidades.	Distribuidora Brazlimp LTDA	R\$ 1,28	R\$ 7.910,40
75	1.639	Unid	Esponja de banho infantil - Dimensões: 112 mm x 62 mm x 23 mm	Distribuidora Brazlimp LTDA	R\$ 3,95	R\$ 6.487,98
85	8.556	Unid	Sabão em barra glicerinado - Com 200 gr cada pedaço	Distribuidora Brazlimp LTDA	R\$ 1,07	R\$ 9.154,92

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 18.121/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 014/2021**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.**Beneficiário:** Comprando Mais Comercio de Pescados e Produtos Alimentícios.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	13.692	Pcte	Posta de peixe (CAÇÃO) - Pacote de 1 kg	Comprando Mais Comercio de Pescados e Produtos Alimentícios	R\$ 17,64	R\$ 241.526,88

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 18.121/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 014/2021**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.**Beneficiário:** Nutrimix Comercial LTDA.



ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	1.997	Pote	Formula infantil. – pote 800 gr	Nutrimix Comercial LTDA	R\$ 23,80	R\$ 47.528,60

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
(2ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 18.121/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 014/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: RG Alimentos Unipessoal LTDA.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7.605	KG	Abóbora madura	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 1,80	R\$ 13.689,00
05	179	Unid	Adoçante dietético líquido com Stevia:Embalagem com 80 ml	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 9,58	R\$ 1.714,82
07	789	Pcte	Amido de milho - Embalagem de 500 gr	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 3,41	R\$ 2.690,49
09	22.456	KG	Batata inglesa	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 1,80	R\$ 40.420,80
20	19.945	Maço	Brócolis: fresco Maço com no mínimo 450 gr	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 3,60	R\$ 71.802,00
21	36.754	KG	Carne bovina, patinho moído	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 18,60	R\$ 683.624,40
22	39.063	KG	Carne bovina patinho em cubos	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 26,95	R\$ 1.052.810,35
24	35.464	KG	Cenoura	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 1,80	R\$ 63.835,20
25	3.164	KG	Chuchu	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 1,69	R\$ 5.347,16
26	7.593	KG	Couve flor	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 5,40	R\$ 41.002,20
35	13.820	KG	Fígado de galinha (miúdo de frango) - Bandeja de 1 kg	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 5,30	R\$ 73.246,00
37	16.730	KG	Goiaba	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 2,38	R\$ 39.817,40
39	48.781	KG	Laranja Pera	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 2,10	R\$ 102.440,10
44	2.755	KG	Limão	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 2,80	R\$ 7.714,00
50	31.939	KG	Manga palmer	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 2,70	R\$ 86.235,30



53	8.201	Pote	Margarina - Pote de 500 gr	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 4,88	R\$ 40.098,78
55	24.469	KG	Melancia	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 1,60	R\$ 39.150,40
56	24.074	Garrafa	Óleo vegetal de soja - Embalagem de 900 ml	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 7,95	R\$ 191.388,30
57	54.545	Dúzia	Ovo branco de galinha	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 4,15	R\$ 226.361,75
58	20.966	KG	Pera argentina	RG Alimentos Unipessoal LTDA	R\$ 7,90	R\$ 165.631,40

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
(2ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 18.121/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 014/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: Vinaque Comercio de Alimentos Eireli.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	27.300	Pcte	Papel higiênico folha dupla - medindo 30 m x 10 cm. Embalagem com 4 rolos	Vinaque Comercio de Alimentos Eireli	R\$ 2,87	R\$ 78.351,00

-Marcas e valores não foram alterados

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira**

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🔄 Caixas d'água vedadas.
- 🔄 Calhas limpas
- 🔄 Galões, poços e barris bem fechados;
- 🔄 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 🔄 Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde



PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 797, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 21134/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 144.131, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 21134/2021, e como seu substituto o (a) servidor (a) Sérgio Antônio Larcher Pinto, matrícula nº. 19542.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 798, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 338/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANDRÉ DE ASSIS MEJIAS**, matrícula nº. 122.076, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 22.464/2019 (destinado ao projeto de reforma e modernização da quadra poliesportiva na Rua Joaquim Gabriel s/n., bairro Biquinha), e como seu substituto o (a) servidor (a) Sérgio Antônio Larcher Pinto, matrícula nº. 19542.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 782, de 21 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



INSTITUTO MUNICIPAL DE REVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 60 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **PAULO SERGIO DE ASSIS**, em razão do falecimento de **JANE FRAGA DE ASSIS**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 40 § 7º da Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 176/2021

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **PAULO SERGIO DE ASSIS**, em razão do falecimento de **JANE FRAGA DE ASSIS**, brasileira, portadora do CPF nº 006.264.887-02, matrícula nº 130800, PIS nº 1703762782-6, efetivo no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, conforme consta às fls. 26 do processo administrativo nº 176/2021 com valor de R\$ **2.541,58** (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE REVIDÊN-
CIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE REVIDÊN-
CIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 61 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **GABRIEL SERIANO DA SILVA FILHO e LUIS MIGUEL SOUZA SERIANO**, em razão do falecimento de **SANDRA MARIA DE SOUZA**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 40 § 7º da Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 147/2021

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **GABRIEL SERIANO DA SILVA FILHO e LUIS MIGUEL SOUZA SERIANO**, em razão do falecimento de **SANDRA MARIA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 070.889.237-00, matrícula nº 134.937, PIS nº123.96183.58-5, efetivo no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, conforme consta às fls. 49/50 do processo administrativo nº 147/2021 com valor de R\$ **1.956,00** (hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais), sendo **50%** no valor de R\$ **978,00** (novecentos e setenta e oito reais) para **GABRIEL SERIANO DA SILVA FILHO** e **50%** no valor de R\$ **978,00** (novecentos e setenta e oito reais) para **LUIS MIGUEL SOUZA SERIANO**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 62 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **HAROLDO PRADO DE OLIVEIRA**, em razão do falecimento de **NEIDE APARECIDA DE MELLO**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 40 § 7º da Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 349/2021

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **HAROLDO PRADO DE OLIVEIRA**, em razão do falecimento de **NEIDE APARECIDA DE MELLO**, brasileira, portadora do CPF nº 821.746.447-20, matrícula nº 117.390, NIT nº 1702879825-7, efetiva no cargo de **PROFESSOR I**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, conforme consta às fls. 43 do processo administrativo nº 349/2021 com valor de R\$ **2.037,45** (dois mil, trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE REVIDÊN-
CIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE REVIDÊN-
CIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº63 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA ALVINA DE OLIVEIRA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 017/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **MARIA ALVINA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 754.211.007-15, matrícula nº 133.612, NIT nº 1227823770-7, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 74/78do processo administrativo nº 017/2021, com com valor de **R\$1.100,00** (hum mil e cem reais).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº64 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **LUIZ CARLOS ANGELO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 350/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **LUIZ CARLOS ANGELO**, brasileiro, portador do CPF nº 499.476.567-72, matrícula nº 124.028, NIT nº 1042559600-9, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 40/44 do processo administrativo nº 350/2021, com com valor de **R\$1.100,00** (hum mil e cem reais).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE REVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 283 e 284/2016:

RESOLVE

PORTARIA Nº65 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARCIA ROGERIA DE LIMA** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.” TCE: 225.297-7/2017

RETIFICANDO A PORTARIA Nº038 DE 01 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº768 DE 02 DE JUNHO DE 2016 E PORTARIA Nº 151 DE 24 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 1075 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARCIA ROGERIA DE LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 869.084.997-15, matrícula nº 114.243, PIS nº 170.246.278-06, efetiva no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Os PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do Sistema Eletrônico **ASPPREV**, conforme folhas 48/52 do processo administrativo 283 de 2016 com valor de R\$ 2.597,04 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

I – As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de Professor com valor de R\$ 1.731,36 (Mil setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), acrescido de 50 % referente ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS) no valor de R\$ 865,68 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os artigos 126 e 129 da Lei Complementar Municipal 28/1999 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



**QUER DENUNCIAR LOCAIS
QUE ESTÃO DESRESPEITANDO
DECRETOS MUNICIPAIS?**

ouvidoria@valenca.rj.gov.br

Guarda Municipal 24h
Telefones: 153 / 2453-2256